



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 11/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 13/24, do Ver. Vantuil “Ita” - PDT)

Concede o Título de "Cidadão Ubatubense" ao Senhor José Maria Ramos da Cruz".

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido Título de "Cidadão Ubatubense" ao Senhor José Maria Ramos da Cruz, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 09 de outubro de 2024



Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente